



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 391 DE 24 DE
JUNHO DE 2020.

ESTE DECRETO TEM POR
FINALIDADE PRORROGAR O DECRETO
N. 359/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETO

ART. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 359 de 19 de março de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020, findando sua eficácia as 24h;

ART. 2º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeito ao dia 19/06/2020.

Divino, 24 de junho de 2020.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~anúncio~~ em 30/06/2020
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável